



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 16 de junho de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1323

Órgão Oficial do Município

ANIMAIS SOLTOS EM VIA PÚBLICA



PODEM CAUSAR ACIDENTES
E COLOCAR **VIDAS EM RISCO.**

Sujeito a Multa
Lei Municipal 2.091/2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTONIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Secretaria Municipal de Educação****Portaria nº 1184, de 16 de junho de 2026,
da Secretaria de Educação**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado pela portaria de nomeação de ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA, para o cargo efetivo de CUIDADOR.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir de 21 de junho de 2026, o prazo fixado pela portaria nº 1156, de 22 de maio de 2026 para que CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA, RG nº 42.***.65, tome posse no cargo de CUIDADOR, nos termos do § 1º do Art. 42 da LC 01/91. Processo: 3548005.4121.00007800/2026-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1185, de 16 de junho de 2026,
da Secretaria de Educação**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado pela portaria de nomeação de ELAINE NUBIA BATALLA VALENTIM OLIVEIRA, para o cargo efetivo de CUIDADOR.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação

de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir de 21 de junho de 2026, o prazo fixado pela portaria nº 1152, de 22 de maio de 2026 para que ELAINE NUBIA BATALLA VALENTIM OLIVEIRA, RG: 745.***.***-3, tome posse no cargo de CUIDADOR, nos termos do § 1º do Art. 42 da LC 01/91. Processo: 3548005.4121.00008418/2026-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1186, de 16 de junho de 2026,
da Secretaria de Educação**

Dispõe sobre nomeação de LEONARDO FORTUNATO PEREIRA, para o cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEONARDO FORTUNATO PEREIRA, RG: 60.***.***-9, para o cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO (Concurso 03/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 16 de junho de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Resoluções

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Casa dos Conselhos Municipais | Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Rua Santo Antônio, nº 386 – Centro, Santo Antônio de Posse/SP CEP: 13830-000
Tel: 19 93300-4350 | e-mail: casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 017 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

*Dispõe sobre aprovação de
execução do repasse de recursos
dos âmbitos Estadual e Federal.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.518 de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.518 de 18 de outubro de 2022, após reunião on-line realizada pela plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/tbb-vvme-sdv>), resolve **APROVAR**, com parecer favorável por quórum, a execução dos recursos municipais e federais repassados e utilizados nos Serviços e Programas existentes em desenvolvimento, após análise da proposta em reunião.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor à partir da data de sua aprovação.

Santo Antônio de Posse, 16 de junho de 2026.


Luciana Alves de Oliveira Correa
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipais de Santo Antônio de Posse | Rua Santo Antônio, nº 386 – Centro CEP: 13830-000 | 19 93300-4350
e-mail: casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

Atos de Pessoal

Outros atos

RETIFICAÇÃO - EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 04/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA MAIO/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, divulga-se o resultado preliminar dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**MAIO/2026**):

MÊS DE ADMISSÃO	ANO DE ADMISSÃO	MATRICULA	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO PARCIAL
MAIO	1997	47	50	INAPTO
MAIO	1997	52	50	INAPTO
MAIO	1997	51	50	INAPTO
MAIO	1997	49	50	INAPTO
MAIO	1999	205	49	INAPTO
MAIO	2003	526	14	INAPTO
MAIO	2004	695	50	INAPTO
MAIO	2006	2376	50	INAPTO
MAIO	2010	2716	70	APTO
MAIO	2010	610	50	INAPTO
MAIO	2011	3453	50	INAPTO
MAIO	2011	2910	49	INAPTO
MAIO	2011	3477	55	APTO
MAIO	2011	371	50	INAPTO
MAIO	2011	3500	70	APTO
MAIO	2011	3499	57	APTO
MAIO	2011	3486	50	INAPTO
MAIO	2012	871	50	INAPTO
MAIO	2014	979	50	INAPTO
MAIO	2014	4140	48	INAPTO
MAIO	2014	4146	50	INAPTO
MAIO	2014	4155	49	INAPTO
MAIO	2014	2945	37	INAPTO
MAIO	2015	73	49	INAPTO
MAIO	2015	4365	50	INAPTO
MAIO	2015	4363	49	INAPTO
MAIO	2015	3806	100	APTO
MAIO	2015	3028	50	INAPTO
MAIO	2015	3339	14	INAPTO

MAIO	2016	1248	50	INAPTO
MAIO	2016	4553	50	INAPTO
MAIO	2016	4795	50	INAPTO
MAIO	2018	5009	100	APTO
MAIO	2019	5005	50	INAPTO
MAIO	2019	3871	49	INAPTO
MAIO	2019	5004	100	APTO
MAIO	2019	5014	69	APTO
MAIO	2019	5728	50	INAPTO
MAIO	2022	5725	50	INAPTO
MAIO	2022	5727	90	APTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **MAIO/2026** prossegue-se abaixo:

05.05.2025 a 01.06.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
12.06.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
15.06.2026 a 19.06.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
23.06.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **12 de JUNHO de 2026**.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, comunica a lavratura do presente AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº **852/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **1536/2026**, ao contribuinte/interessado/responsável: **JOSE FRANCISCO DE SOUZA (ESPOLIO)**, inscrito no CPF: 092.XXX.XXX-72.

A presente autuação decorre de infração constatada em desacordo com os dispositivos previstos nos artigos 18 e 22, § 1º e 2º, 356, I e II, 357, 358, 361 e 372 (parágrafo único), da LC 011A/2010.

Em razão da infração, é aplicada a penalidade de multa no valor correspondente a 40 (quarenta) UFESPS, equivalente a R\$ 1.536,80 (Um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

De acordo com artigo 220 (I, II e III) da LC 010/2017 e nos termos da referida Lei Complementar 011A/2010, fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data desta publicação, para apresentação de recurso administrativo ou pagamento da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, com a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Santo Antônio de Posse, 16 de junho de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

Os art. 18 e 22 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Artigo 22, (§ 1º) - Serão removidos, às expensas dos respectivos proprietários ou inquilinos, os restos de materiais de construção, os entulhos, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010,

no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 674100

Matrícula(s): 01.0007.0658.00.00

Área(s): 1.481,54 m²

Proprietário: **ADIB NAMI CHAIB (ESPOLIO) E/OU**

Logradouro(s): Rua Narcisa de Abreu Soares, 193 - Jardim Maria Helena

Santo Antônio de Posse, 16 de junho de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

Os art. 18 e 22 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Artigo 22, (§ 1º) - Serão removidos, às expensas dos respectivos proprietários ou inquilinos, os restos de materiais de construção, os entulhos, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 73200

Matrícula(s): 01.0051.0035.00.00

Área(s): 250,00 m²

Proprietário: **CLAUDEMIR CAPUZZO**

Logradouro(s): Rua Antônio Torezan, 158 - Jardim Maria Helena

Santo Antônio de Posse, 16 de junho de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LEONARDO FORTUNATO PEREIRA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 03/2026 para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 16 de junho de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

IRACI FERNANDES DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo simplificado nº 03/2025 para a função temporária de **PROFESSOR PEB II- PORTUGUÊS** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 16 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Vigilância Sanitária

Comunicados

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS: 354800501960000142-1-4 do ESTABELECIMENTO: JOSILAENE SANTOS BERGO, CNPJ 36.066.105/0001-90, ENDEREÇO: Rua Dr.Jorge Tibiriçá, 683-Centro, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 1491/2026 DATA: 25/05/2026.

Santo Antônio de Posse, 15 de Junho de 2026.

Rodrigo Porto Barbosa

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, CONTEMPLANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL, O ENSINO FUNDAMENTAL I E O ENSINO FUNDAMENTAL II, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90309/2025, 90310/2025 E 90312/2025, GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente Processo SEI nº 3548005.4121.00001331/2026-03, em especial da manifestação da área solicitante, da documentação apresentada e do parecer jurídico, com fundamento no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como considerando que o Município figura como órgão participante das Atas de Registro de Preços, gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação da empresa **QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 22.929.478/0001-33**, detentora das Atas de Registro nº 90310/2025 E 90312/2025 e da empresa **CONSORCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES**, inscrita no **CNPJ sob nº 62.748.459/0001-25**, para fornecimento de kits escolares, contemplando a educação infantil, o ensino fundamental I e o ensino fundamental II, para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino, vinculada à secretaria municipal de educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos nas respectivas Atas de Registro de Preços.

Os valores registrados por kit escolar são: Ensino Infantil - R\$ 48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos) /kit; Ensino Fundamental I - R\$ 49,45 (quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) /Kit e Ensino Fundamental II - R\$ 47,27 (quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) /kit.

II - Publique-se o item I e encaminhem-se os autos para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de junho de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação por mais 12 meses da contratação de empresa para prestação de serviços de apólice de seguro veicular.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Processo SEI nº 3548005.4121.00006607/2026-31,

com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** prorrogação por mais 12 (doze) meses da contratação firmada com a pessoa jurídica de direito privado **GENTE SEGURADORA SA.**, inscrita no **CNPJ nº. 90.180.605/0001-02**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de apólice de seguro veicular, nos moldes do Ofício nº 223/2023 emitido pela Educação e Ofício nº 057/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de junho de 2026

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO FFRACASSADA

Joseani D. Bassani Torres, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Concorrência nº. 003/2026, Processo Administrativo nº. 903/2026**, Contratação de empresa especializada para construção de 4 reservatórios em 4 locais distintos no município, atendendo à Secretaria Municipal de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais condições estabelecidas neste edital, foi considerado **FRACASSADA**.

Santo Antônio de Posse, 15 de junho de 2026.

Joseani D. Bassani Torres

Agente de Contratação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

(COMUNICADO DE ADIAMENTO)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

PROCESSO Nº 905/2026

I - A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que diante da alteração de cadastro do Edital na Plataforma BBMNET, bem como correções no edital e seus anexos, nos termos do art. 54 da Lei 14133/2021, fica adiada a data da sessão pública para o dia **13 de Julho de 2.026, às 09:00 horas**, o Chamamento Público nº 006/2026, trata de Credenciamento de leiloeiro oficial (Pessoa Física ou Jurídica), registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o intuito de executar leilão de alienação de bens móveis inservíveis, sucatas e outros ativos de propriedade da Administração Direta ou Indireta da Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II - Ato contínuo, esclarecemos a todos que a 2ª EDIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS se encontra disponibilizado na íntegra à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 16 de junho de

2.026.

III - Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de junho de 2.026.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 059/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 26.715.527/0001-96.**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

Início do novo prazo 22 de julho de 2026 até 21 de julho de 2027.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 084/2024, Contrato Nº 049/2024 – Contratação de empresa especializada (com motorista), para o transporte de pacientes de forma intermunicipal, com o objetivo de suprir as necessidades dos pacientes e acompanhantes que precisam de transporte intermunicipal para tratamento e/ou realização de exame auxiliar para diagnóstico terapêutico em outro Município.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 15 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 035/2026 - Processo Administrativo nº 1150/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de vigilância/segurança desarmada destinada a atender as demandas do Departamento de Cultura e Turismo do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 034/2026.

Empresa: **CONTROLLER SEGURANCA PRIVADA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 51.416.060/0001-20**

Fornecedor: CONTROLLER SEGURANCA PRIVADA LTDA - 51.416.060/0001-20

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 47.120,00

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 057918688

Início da Etapa de lances em 2 de Junho de 2026 as 09:11:24

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	-	70 Unidade(s)	R\$ 248,00	R\$ 17.360,00
2	VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	-	120 Unidade(s)	R\$ 248,00	R\$ 29.760,00
Valor total Contratado:					R\$ 47.120,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 47.120,00 (Quarenta e sete mil, cento e vinte reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de junho de 2026**, encerrando-se em **07 de junho de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 15 de junho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Concorrência Pública nº 005/2026 - Processo Administrativo nº 960/2026.**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.**Objeto:** Contratação de Empresa para Construção da Praça da Liberdade do município de Santo Antônio de Posse/SP.**Contrato nº 037/2026.****Empresa: IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.891.863/0001-61**

Fornecedor: IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA - 18.891.863/0001-61

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 629.900,00

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 0653

Início da Etapa de lances em 28 de Maio de 2026 as 09:15:02

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE	-	1 Unidade(s)	R\$ 629.900,00	R\$ 629.900,00
Valor total Contratado:					R\$ 629.900,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 629.900,00 (Seiscentos e vinte e nove mil, novecentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato são de 7 (sete) meses, contados a partir expedição da Ordem de Serviço que integra o presente instrumento, **a iniciar-se em 11 de junho de 2026, encerrando-se em 10 de janeiro de 2027**, podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 15 de junho de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo nº 07/2026

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2026

Iniciativa: Dr. Douglas Richard Inaba

Outorga Título de Cidadã Possense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado à Senhora **CRISTINA DE CAMARGO MARCONDES VICENSOTTI** o Título de Cidadã Possense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em Sessão Solene ou durante a fase do Expediente da Sessão Ordinária.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 15 de junho de 2026.

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos**

-1º Secretário-

Vereadora **Claudia Ap. Pinho Lalla**

-2ª Secretária -

Justificativa

Nascida em Campinas, veio para Santo Antônio de Posse a mais de 20 anos, onde produziu efeitos sociais como professora nos anos de 2000 a 2017 nas escolas municipais, lecionando com educação especial, atua como médica veterinária sendo proprietária da Posse Empreendimentos, o que viralizou em Posse, é casada Benito Tomás Vicensotti, tem dois filhos Tomas e Mariana 14 e 12 anos, faz parte do Lions Club onde sempre procurou ajudar o próximo (com adictos e animas com maus tratos).

Hoje seus irmãos e sua mãe residem em Santo Antônio de Posse, o que chamam de lar, tendo como sede na fazenda site cloud, e seus tios na fazenda barreiro onde criou raízes nessa cidade.

Ao longo de sua trajetória, exerce com competência e responsabilidade as funções de destaque da rede municipal e a frente do estimado Lions Club, conduzindo com ética, sensibilidade e alto comprometimento.

Cidade onde colocou seu coração e formou sua família, fez amigos e contribuiu significativamente para seu desenvolvimento.

É com grande honra que o Município de Santo Antônio de Posse presta esta merecida homenagem à civil Cristina de Camargo Marcondes Vicensotti, conferindo-lhe o Título de Cidadã Possense, em reconhecimento à sua notável

trajetória profissional, sua dedicação em suas áreas de atuações, sua relevante contribuição para o sistema de garantia e de direitos humanos por seu quadro como professora, como base para o fortalecimento das políticas públicas do município e na área imobiliária reforça teu amor pela querida Santo Antônio de Posse a qual faz merece-la como filha.

Decreto Legislativo nº 08/2026

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026

Iniciativa: Vereador José Guilherme Ferreira

- Outorga o Diploma de Mérito de Serviço Público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao senhor **MÁRCIO PADILHA DOS SANTOS** o Diploma de Mérito de Serviço Público, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em data a ser marcada pela mesa diretora da Câmara Municipal em Sessão Solene ou na fase do expediente do dia da sessão ordinária.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 15 de junho de 2026.

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos**

-1º Secretário-

Vereadora **Claudia Ap. Pinho Lalla**

-2ª Secretária -

Justificativa

Há trajetórias de vida que se destacam não apenas pelos títulos que acumulam, mas pela marca profunda que deixam nas pessoas ao redor. A história de Márcio Padilha dos Santos é um reflexo exato disso: uma caminhada moldada pela dedicação ao próximo, pelo amor ao conhecimento e por uma fé inabalável.

Márcio demonstra uma mente inquieta e uma paixão genuína pelo saber. Graduado em Pedagogia, ele traz na bagagem o orgulho de ter sido um dos alunos mais brilhantes e dedicados de sua turma, sendo lembrado com carinho por professores e colegas.

No entanto, sua busca pelo aprendizado não se limita aos muros da faculdade. Autodidata por excelência, ele é um profundo conhecedor de História e de temas correlatos, cultivando o hábito da leitura e da busca constante pela sabedoria no seu dia a dia.

Embora tenha essa sólida formação na pedagogia, é nas ruas e no cuidado direto com a saúde da população que Márcio exerce sua dedicação ao serviço público. Como funcionário da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, ele atua como motorista de ambulância, uma função que lida diretamente com a urgência da vida e com a fragilidade humana. Ele desempenha esse papel com um nível de zelo, responsabilidade e atenção admiráveis, tratando cada paciente com um profundo respeito e acolhimento nos momentos em que eles mais precisam.

Paralelamente à sua trajetória no funcionalismo

público, Márcio possui uma bagagem internacional de vida e trabalho, tendo atuado nos Estados Unidos, onde prestou diferentes tipos de serviços e adquiriu novas experiências antes de dar continuidade à sua jornada aqui.

Fora do ambiente de trabalho, a vida de Márcio se apoia em dois pilares fundamentais: a família e a fé. Ao lado de sua esposa, Sirlei, ele mantém um lar baseado em valores sólidos e colhe os frutos dessa dedicação no sucesso dos filhos: Débora, que segue o caminho do magistério como professora, e Gabriel, que atua como engenheiro de Software. Além de pai e marido exemplar, ele tem se destacado como avô de duas meninas lindas, a Maria Lúcia e a Maria Eugênia.

Na comunidade, sua liderança espiritual é uma marca registrada. Membro dedicado da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Márcio fez do evangelismo o seu estilo de vida. Sua devoção é parte da própria história local, já que ele é um dos principais responsáveis pela instalação e consolidação da Igreja Adventista em Santo Antônio de Posse.

Márcio Padilha dos Santos vive hoje um momento de pleno reconhecimento por parte de seus colegas e concidadãos. Ele entrega à sociedade um testemunho de retidão, mostrando que o verdadeiro valor de um cidadão está no coração e no profissionalismo que ele coloca em tudo o que faz. Sua história permanece como um exemplo vivo de responsabilidade, amor à família e dedicação a Deus.

Decreto Legislativo nº 09/2026

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026

Iniciativa: Vereador João Marcos Bazani

- Outorga Título de Cidadã Possense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado à Senhora **ADRIELE LETÍCIA TEJERO** o Título de Cidadã Possense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em Sessão Solene ou durante a fase do Expediente da Sessão Ordinária.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 15 de junho de 2026.

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos**

-1º Secretário-

Vereadora **Claudia Ap. Pinho Lalla**

-2ª Secretária -

Justificativa

É com grande honra e reconhecimento que apresentamos a presente homenagem à Sra. Adrielle Letícia Tejero, nascida em 19 de maio de 1988, filha dos lavradores Tânia Maria Simplício e Valdir Tejero, foi criada por sua avó Regina Gruppo Simplicio em Irapuru, pequena cidade do interior de São Paulo. Com o apoio e incentivo da

sua avó, saiu da pequena cidade em 2005 aos 17 anos, em busca de conhecimento, vindo estudar Enfermagem na faculdade de Jaguariúna por meio de bolsa estudantil.

E foi aqui constitui seu lar. Hoje é mãe dedicada do Otávio e Heitor, mulher de valores sólidos e profissional exemplar que há mais de uma década e meia dedica sua vida ao cuidado da população de Santo Antônio de Posse.

Enfermeira concursada do município há 16 anos, Adriele construiu uma trajetória marcada pelo comprometimento, competência e amor ao próximo. Iniciou sua atuação na rede municipal de saúde exercendo suas funções junto ao CAPS, onde demonstrou grande capacidade técnica e sensibilidade no atendimento à população.

Em razão de seu conhecimento, dedicação e liderança, foi posteriormente convidada a atuar na gestão municipal da saúde, assumindo a função de Chefe dos Programas de Saúde da Família (PSFs), cargo que exerceu por aproximadamente 10 anos. Durante esse período, desempenhou papel fundamental no fortalecimento da Atenção Básica do município, contribuindo diretamente para a organização dos serviços de saúde, qualificação das equipes e melhoria dos indicadores de saúde pública.

Seu trabalho foi decisivo para que Santo Antônio de Posse alcançasse, em 2023, o primeiro lugar da Região Metropolitana de Campinas no Programa Previne Brasil, reconhecimento que evidenciou a excelência dos serviços prestados à população e o empenho dos profissionais da rede municipal de saúde.

Atualmente, Adriele continua sua missão de servir à comunidade como enfermeira no PSF Popular, onde segue exercendo a enfermagem com excelência, ética, dedicação e profundo respeito aos cidadãos possenses.

Por sua relevante contribuição ao desenvolvimento da saúde pública municipal, por sua história de trabalho em benefício da população e pelo legado construído ao longo de sua carreira, faz-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Possense à Sra. Adriele Letícia Tejero, como forma de reconhecimento e gratidão do povo de Santo Antônio de Posse pelos serviços prestados ao município.

Licitações e Contratos

Concursos

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026
GABARITO PRELIMINAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Organizadora de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 07/2026, de 06 de abril de 2026, torna público para conhecimento dos interessados o **GABARITO PRELIMINAR da prova OBJETIVA do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026**, realizada no dia 14 de junho de 2026.

TÉCNICO FINANCEIRO																			
MATEMÁTICA							PORTUGUÊS							INFORMÁTICA					
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

A	B	D	C	B	A	D	B	C	A	C	D	B	A	C	D	B	A	C	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	B	C	A	D	A	B	C	D	A	B	D	C	B	A	C	D	C

Santo Antônio de Posse, 15 de junho de 2026.
ADALBERTO BERGO FILHO
Presidente da Câmara

FAZER QUEIMADAS É CRIME

"As queimadas comprometem o meio ambiente, afetam a saúde da população e colocam **vidas em risco**. Ao identificar focos de incêndio ou presença de fumaça, **denuncie**. Proteger a natureza é preservar o nosso futuro."

DENUNCIE

 **(19) 3896-1266/ 153**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028





Nossa história entra
em campo!

VEM AÍ

71 ANOS
SANTO ANTÔNIO DE
POSSE

Nossa história entra em campo!

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

1

INAUGURAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSORA ISAURA DE CARVALHO COELHO
📅 03 de junho | 16h

FEIRA DA LUA - PRAÇA MATRIZ
📅 03 de junho | 18h

INAUGURAÇÃO DAS PLACAS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO
📅 11 de junho | 10h00 | 📍 Rua Imaculada Conceição

2

13 ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JUNHO
📍 PRAÇA MATRIZ

ATO CÍVICO - 10H
Hasteamento da Bandeira
Apresentações culturais com participação das escolas municipais
Apresentação da Orquestra Municipal de Santo Antônio de Posse

TRANSMISSÃO AO VIVO — BRASIL X MARROCOS 19H

3

ABERTURA 16H - PAGODE DOS AMIGOS
SHOW DE ANIVERSÁRIO INIMIGOS DA HP
📅 14 de junho | 19h | 📍 Buracanã

FEIRA DA LUA — EDIÇÃO ESPECIAL 8 ANOS
📅 18 de junho | a partir das 18h | 📍 Praça Matriz

(Participação da Feira da Lua)
TRANSMISSÃO AO VIVO — BRASIL X HAITI
📅 19 de junho | 21h30 | 📍 Praça Matriz

4

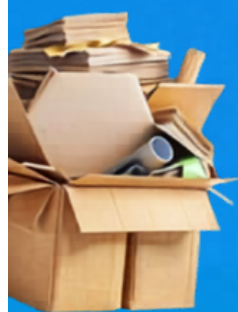
POSSE PET + 2ª EDIÇÃO DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA
(Feira da Lua + Apresentações Culturais)
📅 21 de junho | 9h às 19h | 📍 Praça Matriz

TRANSMISSÃO AO VIVO — BRASIL X ESCÓCIA
📅 24 de junho | A partir das 19h | 📍 Praça Matriz

ARRAIÁ DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
27 DE JUNHO (ORQUESTRA MUNICIPAL NA ABERTURA + FEIRA DA LUA)
28 DE JUNHO (ORQUESTRA POSSE DE VIOLEIROS NA ABERTURA E GRUPO DE CATIRA CHÃO BATIDO + FEIRA DA LUA)
11h30 às 17h30 | 📍 Praça Matriz

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

Acesse:
pmsaposse.sp.gov.br



OPERAÇÃO GATA-TRECO



Toda segunda-feira. Confira o cronograma:

1º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CIDADE JARDIM
- 📍 JARDIM BRASÍLIA
- 📍 VILA ESPERANÇA
- 📍 JARDIM DENISE
- 📍 PADRE PEDRO
- 📍 PEDRA BRANCA
- 📍 NOVO HORIZONTE
- 📍 POPULAR I E II
- 📍 SÃO JUDAS TADEU

2º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CENTRO
- 📍 JARDIM MARIA HELENA
- 📍 BELA VISTA
- 📍 JARDIM MILAN
- 📍 PORTAL DAS PÉROLAS
- 📍 JARDIM DAS NAÇÕES



3º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 VILA BIANCHI
- 📍 SÃO QUIRINO
- 📍 JARDIM PROGRESSO
- 📍 JARDIM PLANALTO
- 📍 VILA RICA I E II
- 📍 NOVO CENTRO
- 📍 RESIDENCIADOS DOS LAGOS
- 📍 JARDIM LUCIANA



4º SEGUNDA DO MÊS

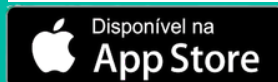
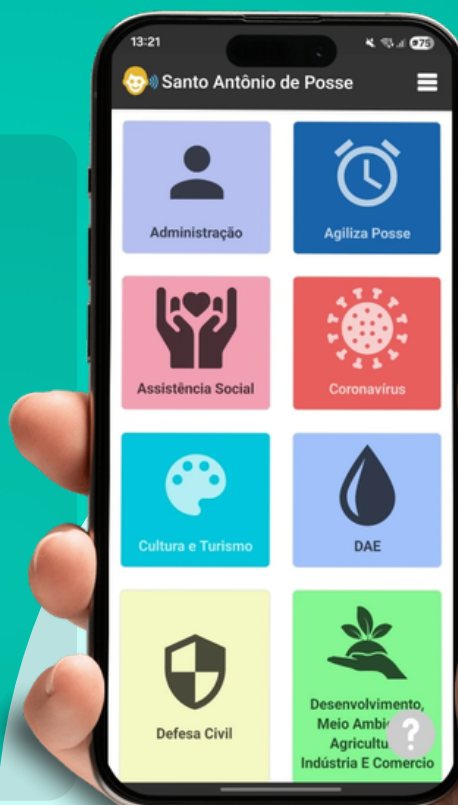
- 📍 Córrego Bonito
- 📍 VALE VERDE
- 📍 RECREIO CAMPESTRE
- 📍 RECREIO VISTA ALEGRE
- 📍 CHÁCARAS ANDREIA
- 📍 CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO
- 📍 RESSACA
- 📍 COLINA DAS PAINEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



**O APLICATIVO EOUVE É UM
CANAL DIRETO ENTRE A
POPULAÇÃO E A OUVIDORIA
DO MUNICÍPIO PARA
REGISTRAR DEMANDAS!
SOLICITAÇÕES, SUGESTÕES,
INFORMAÇÕES,
RECLAMAÇÕES E ELOGIOS.
TUDO EM UM SÓ LUGAR!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028